



Câmara Municipal de Guaçuí  
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**EMENTA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2023** – “Dispõe sobre alteração no Regimento Interno e dá outras providências”. “Comenda do Mérito Legislativo DR. LUIZ FERRAZ MOULIN.” **Autoria do Vereador Valmir Santiago.** *Alex Sandro mataum, julio maria Meiter e Renato Faria.*

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise técnica especializada quanto aos aspectos legais somos pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Resolução nº. 003/2023, oriundo do Poder Legislativo, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 19 de junho de 2023.

**MARIA LÚCIA DAS DORES**

- Presidente -

**CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA**

- Relator -

**AROLDO MONTONI FERREIRA**

- Membro -

